



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO**

*GABINETE DO PREFEITO*

Av. Prefeito Manoel Correia, n° 35, Centro, Espírito Santo/RN  
CEP: 59.180-000 – CNPJ: 08.362.287/0001-01

**PROCESSO N°. 002287/2023**

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA DESTINADO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA E MANUTENÇÃO DA PRAÇA ALUIZIO BEZERRA .**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 000067/2023**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 24, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, estabelece que será dispensável a licitação quando para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

**RESOLVE:**

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório para realização desta despesa, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA DESTINADO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA E MANUTENÇÃO DA PRAÇA ALUIZIO BEZERRA**.

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2023, com a contratação da empresa PAVITERRA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 36.397.596/0001-52 no valor global de R\$ 16.147,04 (dezesesseis mil cento e quarenta e sete reais e quatro centavos)

3 – O Município efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

Dê ciência e cumpra-se.

Espírito Santo/RN, 14 de novembro de 2023.

**FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal